



**Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços**  
**Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM**

## **DELIBERAÇÃO 1**

O **CDM** indeferiu, a redução da largura viária da Rua Valmor Manenti, no bairro Vila Isabel, Distrito do Rio Maina e a mesma continua a ter 15,00m (quinze metros) de largura. Quanto as regularizações das edificações nessa rua, essas poderão ocorrer, para averbação na matrícula das edificações. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 12/03/2026.

**João Paulo Casagrande da Rosa**

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços -  
Acolho o posicionamento do CDM.

**Thiago Rocha Fabris**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços

**Criciúma, 12/03/2026**